

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



LEI Nº 003, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

“Dá denominação à Rua Projetada VIII, Parque das Árvores, de Rua ALVITO REIS SANTOS, em Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Alvito Reis Santos**, a Rua Projetada VIII, Parque das Árvores, nesta cidade de Brotas de Macaúbas/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brotas de Macaúbas, 1º de novembro de 2017.

PUBLICADO

EM 01 NOV. 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



LEI Nº 004, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

“Dá denominação à Rua da estrada do Riachão próxima ao Cruzeiro, de Rua JOSÉ RODRIGUES BARAÚNA, em Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Rodrigues Baraúna**, a Rua da estrada do Riachão próxima ao cruzeiro, nesta cidade de Brotas de Macaúbas/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brotas de Macaúbas, 1º de novembro de 2017.

PUBLICADO

EM 01 NOV. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74